



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 128/20**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

**Art.1º** - Ficam **NOMEADAS** para compor o **COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONAVÍRUS – COVID19**, de acordo com o Decreto nº 123/20, de 16/03/2020, as pessoas abaixo relacionadas:

<b>Representação:</b>	<b>Membros:</b>
Secretaria Municipal de Saúde	<b>GISLAINE GALVÃO INÁCIO SANTOS</b>
Secretaria Municipal de Assistência Social	<b>CRISTIANO BENEDITO LAURO</b>
Secretaria Municipal de Educação	<b>ADRIANE CAVATONI VICARIO</b>
Secretaria Municipal de Gestão	<b>JOUBERT ALVES BRITO</b>
Conselho Municipal de Saúde	<b>MARIA ZENILDA RAMOS SIGO</b>
Departamento Municipal de Vigilância Sanitária	<b>TATIANE NÉSPOLI DE ANDRADE CABRERA</b>
Câmara de Vereadores	<b>ODEMIR JACOB</b>
Hospital Regional do Norte Pioneiro	<b>ANA CRISTINA MICÓ DA COSTA</b>
Hospital Nossa Senhora da Saúde	<b>FRANCISCO EDNO DA SILVA</b>
CRM	<b>JOSÉ MÁRIO LEMES</b>
Pronto Socorro Municipal	<b>DIEGO RALPH BURANI</b>
Procuradoria Jurídica Municipal	<b>ANA CAROLINA BOTARELLI DE ABREU</b>
Ministério Público	<b>BRUNO FIGUEIREDO CACHOEIRA DANTAS e LUCIA HELENA TOFANO CHUVALSKI</b>

**Art.2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA /  
ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 17 de  
março de 2020. -

**FRANCISCO MONTEIRO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**